



**Blano Básico STFC
Modalidade Local
Área Local de Campinas**

Conteúdo

1. <u>ITEM</u>	<u>3</u>
2. <u>DETALHAMENTO DO PLANO</u>	<u>3</u>

1. ITEM

A. EMPRESA: Global Crossing Comunicações do Brasil Ltda.

B. NOME DO PLANO: Plano Básico Global Crossing - Campinas.

C. IDENTIFICAÇÃO PARA A ANATEL: BRA-CAS-TEL-001-2009

D. MODALIDADE DO STFC COBERTA: Local

2. DETALHAMENTO DO PLANO

2.1. Descrição do Plano: – Plano Básico.

2.2. Data Prevista para Divulgação: 05/05/2009.

2.3. Área de Abrangência: - Área local de Campinas, Estado de São Paulo.

2.4. Valores da Estrutura Tarifária:

2.4.1. Valor da habilitação/adesão:

R\$ 2.000,00 - a ser pago pelo assinante, no início da prestação do serviço.

2.5. Valores da assinatura/mensalidade e outros serviços

- Residencial = R\$ 2.000,00
- Não residencial = R\$ 3.000,00
- Tronco = R\$ 3.000/por tronco
- Valores para chamadas fixo/móvel = R\$ 2,10/min
- Valores para chamadas fixo/fixo = R\$ 0,25/min
- Mudança de número por solicitação do assinante = R\$ 100,00
- Tarifa de instalação residencial = R\$ 2.000,00
- Tarifa de instalação não-residencial = R\$ 3.000,00
- Tarifa de instalação de tronco = R\$ 3.000,00

2.6. Critérios de Cobrança e Tarifação dos Serviços

2.6.1.1. Forma de Medição: Minutos

2.6.1.2. Tempos limites:

- Unidade de tempo de tarifação = (30+6) tempo mínimo cobrado por ligação corresponde a 30 segundos, após os primeiros 30 segundos, a cobrança acontece a cada 3 segundos (1/10).
- Chamadas faturáveis = chamada completada
- Tempo inicial de tarifação fixo/fixo e fixo/móvel = minuto

2.7. Critérios de faturamento: faturamento mensal

2.8. Condições Adicionais.

2.8.1. Certificação da aceitação do usuário = data da assinatura da solicitação de serviço.

2.8.2. Identificação da opção do plano = na solicitação de serviço.

2.8.3. Prazo de carência de vínculo do assinante ao plano = 0.

2.8.4. Transferência para outro plano = a qualquer tempo, ressalvadas as condições para o plano alternativo.

2.8.5. Contestação de débitos = 120 dias para contestação, devendo pagar os valores incontroversos.

2.8.6. Extinção do plano = é plano básico, portanto, não pode ser extinto.

2.8.7. Devoluções = crédito na fatura subsequente.

2.8.8. Data base e critérios de reajuste = 30 de junho de cada ano pelo IST.

2.8.9. Endereço eletrônico da página da prestadora:

- www.globalcrossing.com
- Atendimento ao assinante = 0800 770 0755.